

SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS
SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÃO

PROC. ADM. N. 631224/2019

TOMADA DE PREÇOS N. 20/2019

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS N. 20/2019

1. Versam os presentes autos em procedimento licitatório na modalidade Tomada de Preços do tipo “**MENOR PREÇO POR LOTE**”, sob o regime de execução indireta de **EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL**, na qual objetiva a **Contratação de Empresa Especializada para a Execução das Obras de pavimentação e Drenagem, conforme os Lotes a Seguir: LOTE 1 - Ruas 2 de maio, Travessa A, Travessa B, Travessa C (Manga), Rua São Paulo, Rua Rio de Janeiro, Rua A, Rua B, Rua C (Jardim Potiguar), Rua Francisca Lemes Felfilli, Rua Melania Ximita, e Rua Embauval (Embauval), Rua AV. Gov. José Frageli, Rua Prof. Abigail Vieira, Rua 1, Rua Leopoldo Procópio, Rua Joaquim Martins Ferreira (Construmat) nos Bairro Manga, Jardim Potiguar, Embauval e Construmat, Várzea Grande / MT, com extensão de 2.720,66 metros. LOTE 2 – Ruas América do Sul, Rua Projetada 125, Rua Boa Vista, Rua Alagoas, Rua Amazonas e Rua Macapá, Várzea Grande / MT, com extensão de 794,51 metros. Conforme projeto e planilha anexa a este projeto básico.**

2. Realizada a sessão pública de abertura de envelopes e averiguação das documentações de habilitação e das propostas de preços pela equipe técnica da Secretaria Municipal de Viação e Obras e emissão de pareceres técnicos subsidiando a Comissão Permanente de Licitações, declarando **VENCEDORA** as empresas: **CONSTRUTORA NHAMBIQUARAS LTDA** inscrita no CNPJ sob nº 03.076.083/0001-90 no **Lote 01** com o valor global de **R\$ 1.854.139,73** (Um Milhão Oitocentos e Cinquenta e Quatro Mil Cento e Trinta e Nove Reais e Setenta e Três Centavos), e **VM CONSTRUÇÕES EIRELI - EPP** inscrita no CNPJ sob nº 08.225.968/0001-28 no **Lote 02** com o valor global de **R\$ 533.680,14** (Quinhentos e Trinta e Três Mil Seiscentos e Oitenta Reais e Quatorze Centavos).

3. Remetido os autos à Procuradoria Geral, em análise verifica se a conformidade do Processo Licitatório quanto à legislação vigente, bem como aspectos de natureza eminente técnico – administrativa, e que o mesmo encontra-se saneado para providencias necessárias legais, por terem sido observados os preceitos legais do procedimento licitatório, conforme fls. 3056/3058 Parecer N. 192/2020.

4. No caso em comento, observa-se, que compareceram seis empresas, para a sessão de abertura e credenciamento. Todos os trâmites processuais respeitaram as legítimas exigências constantes do edital e respeitado os prazos e os meios de publicidades, o certame transitou de forma normal.

5. Como já anotado anteriormente as exigências requeridas foram àquelas suficientes para demonstrar as capacidades técnicas das licitantes, sendo que o valor das propostas da licitante vencedora está abaixo das Planilhas de Preços formalizada pela equipe da Secretaria Municipal de Viação e Obras.

6. Assim, observados os preceitos legais da lei n. 8666/93 e Constituição Federal de 1988, **HOMOLOGO** o presente certame e **ADJUDICO** seu objeto as empresas: **CONSTRUTORA**

SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS
SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÃO

PROC. ADM. N. 631224/2019

TOMADA DE PREÇOS N. 20/2019

NHAMBIQUARAS LTDA inscrita no CNPJ sob nº 03.076.083/0001-90 no **Lote 01** com o valor global de **R\$ 1.854.139,73** (Um Milhão Oitocentos e Cinquenta e Quatro Mil Cento e Trinta e Nove Reais e Setenta e Três Centavos), e **VM CONSTRUÇÕES EIRELI - EPP** inscrita no CNPJ sob nº 08.225.968/0001-28 no **Lote 02** com o valor global de **R\$ 533.680,14** (Quinhentos e Trinta e Três Mil Seiscentos e Oitenta Reais e Quatorze Centavos); na forma do inciso VI do artigo 43 da lei 8666/93. Determino que sejam adotadas as medidas cabíveis para a contratação da referida licitante.

7. Dê-se publicidade.
8. Remetam-se os autos para Superintendência de Contratos e Convênios.
9. Atualizar as Certidões que se encontram desatualizadas.
10. Empenhem-se os recursos necessários.
11. Cumpram-se

Várzea Grande – MT, 26 de março de 2020.

Luiz Celso Morais de Oliveira
Secretário Municipal de Viação e Obras